

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137/2025

***Republicado por incorreção**

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 16/2024, **resolve**:

Conceder “**Readaptação de função**” ao Servidor Municipal, **AILTON LOPES BASÍLIO**, Pedreiro, Matrícula nº 4986, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, que passará a exercer as funções de **VIGIA** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, pelo prazo de **12 meses, devendo, ao termino do prazo, ser submetido a nova avaliação por junta médica municipal.**

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 19 de fevereiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal